

CMVR



CÂMARA MUNICIPAL DE VOLTA REDONDA		
Divisão de Documentação e Arq.		
Lei N.º	FLS.	
4.071	07	T

Câmara Municipal de Volta Redonda - RJ

LEI MUNICIPAL Nº 4071

EMENTA: DENOMINA DE CENTRO ESPORTIVO FRANCISCA ARAÚJO BRANDÃO(DONA FRANCINETE) O CAMPO DE FUTEBOL DO GRÊMIO SÃO LUIZ SITUADO À AV. FRANCISCO TORRES.

A CÂMARA MUNICIPAL DE VOLTA REDONDA APROVA E EU SANCIONO A SEGUINTE LEI:

Art. 1º - Fica denominado de Centro Esportivo Francisca Araújo Brandão(Dona Francinete), o campo de futebol do Grêmio São Luiz, situado à Av. Francisco Torres, nº 888, no bairro São Luiz.

Art. 2º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Volta Redonda, 24 de junho de 2005.

Gothardo
Gothardo Lopes Netto
 Prefeito Municipal

Projeto de Lei nº 050/05
 Autor: Vereador Walmir Vitor de Souza



PUBLICAÇÃO NO JORNAL
 V. Redonda em Destaque
 DE 07 / 07 / 2005